



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECRETO Nº 8.453, de 26 de abril de 2022.

Publicado no mural
da PMJN em
26/04/2022
Santos

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, constante no Processo Administrativo nº 2.271, de 11/04/2022, protocolizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Considerando a Resolução nº 001, de 02/02/2022, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo;

Considerando oportunizar o debate e avaliação da Política dos Direitos da Mulher e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos da mulher;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, a ser realizada no dia 11 de maio de 2022, de 8h às 17h, na Câmara Municipal de João Neiva, localizada na Praça Nossa Senhora do Líbano, 30, Centro, João Neiva/ES, CEP 29680-000.

Art. 2º. A I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher terá caráter deliberativo e tem como tema: "Reafirmando as Políticas Públicas para as Mulheres no Enfrentamento ao Patriarcado, ao Racismo e às Desigualdades Sociais e Econômicas".

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 26 de abril de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em 26 de abril de 2022.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete